



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUN. DE CASCAVEL - CE
Aprovado na Sessão Ordinária

Cascavel - CE 12 / 12 / 2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2023

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 08:42 Hs.
PROTOCOLO nº 283/2023
Em 29 / 11 / 2023
Funcionário

*Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadã Cascavelense,
na forma que indica e dá outras
providências.*

O Vereador **TIAGO SANTOS ROCHA**, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel - CE, promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃ CASCAVELENSE** a senhora **LUANA RÉGIA DE FREITAS LIMA RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cascavel - CE.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos dias 29 dias do mês de NOVEMBRO de 2023.

Vereador Tiago Santos Rocha
1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE

Histórico da Deputada Luana Ribeiro

Luana Ribeiro nasceu em Aquiraz, no Ceará, em 9 de fevereiro de 1985. Filha de uma professora da rede pública e de um comerciante, cresceu em um ambiente que valoriza a educação e o empreendedorismo.

Luana Ribeiro deu início à sua história no município de Cascavel aos 9 anos de idade, quando seus pais adquiriram uma casa de veraneio na praia de Barra Nova. Desde os primeiros momentos em Cascavel, ela cultivou laços de amizade e um amor pela cidade, que não apenas se tornou seu lar, mas também o lugar escolhido para construir sua família.

Luana é casada com Tiago Ribeiro, o prefeito reeleito de Cascavel, e juntos compartilham a alegria de serem pais de Tomás de Freitas Ribeiro. Além de seu papel como primeira-dama, Luana também deu início a sua jornada na esfera política e social, ao lado de seu esposo, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da cidade.

Luana foi eleita em 2022 como deputada estadual, assumindo o mandato de 2023 a 2026, tornando-se a deputada mais votada na história de Cascavel. Ela se dedica a representar os interesses da população. Sua principal paixão e área de atuação é a defesa das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo uma militante ativa dessa causa.

Como idealizadora de projetos, como o "Piabinha", "Aquarela das Artes" e "Recreat", Luana tem como missão promover a inclusão e o bem-estar das pessoas com TEA. Seu compromisso com essa causa demonstra sua dedicação em tornar Cascavel e o estado como um todo mais inclusivos e acolhedores para todos os cidadãos.

Um dos marcos mais significativos em sua trajetória é a criação da primeira unidade de convivência para autistas, um espaço inovador e dedicado ao acolhimento, desenvolvimento e apoio às crianças autistas e suas famílias. Essa iniciativa pioneira demonstra seu compromisso em melhorar a qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, fornecendo um ambiente de suporte e crescimento.

A deputada Luana Ribeiro preside com honra a Comissão da Infância e Adolescência na Assembleia Legislativa, destacando seu engajamento em causas sociais relacionadas às crianças e adolescentes. Sua liderança nessa comissão reflete seu compromisso em assegurar um futuro melhor e mais justo para a juventude.

Luana Ribeiro é reconhecida por sua simplicidade, determinação e coragem na luta por uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Sua atuação política e comprometimento com as necessidades da população são admiráveis, e ela continua a dedicar seus esforços para promover mudanças positivas na vida das pessoas.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo Lei Nº 009/2023 de 29 de novembro de 2023; Protocolado nesta Casa com o nº 283/2023, às 08:42 horas no dia 29.11.23, oriundo do Poder Legislativo; dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Cascavelense, na forma que indica, e dá outras providências.

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2023, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Francisco Augusto da Silva Filho, para analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2023, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador José Freitas dos Santos.

VOTO DE RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2023, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O fim a que se propõe o referido projeto destina-se a conceder ***Título de Cidadã Cascavelense, a Senhora LUANA RÉGIA DE FREITAS LIMA RIBEIRO***, natural da Cidade de Aquiraz no Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel;
2. O Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município e tenha se destacado na prestação de serviços à comunidade, contribuindo de algum modo para o desenvolvimento local ou para bem-estar da coletividade;
3. Não restam dúvidas que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município, conforme especifica o art. 30, inciso I da Constituição Federal;
4. Tendo como base o artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 81, inciso III, 83, 124 e 125, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, não havendo qualquer impedimento de natureza legal, **voto pela**

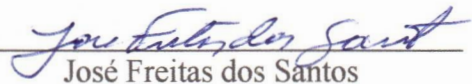


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo
Nº 009/2023.

É o parecer.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

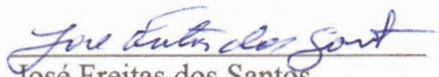

José Freitas dos Santos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 11 de dezembro de 2023, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023 de 29 de novembro de 2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.


Francisco Augusto da Silva Filho
Presidente


José Freitas dos Santos
Relator


Tiago Santos Rocha
Membro